



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1807, DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

Declara de natureza urgente, a desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 1.394, de 27 de julho de 1984.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno descrita no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.394, de 27 de julho de 1984,

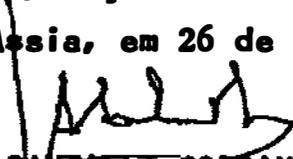
D E C R E T A:

Artigo 1º - A desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 1394, de 27 de julho de 1984, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto -Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.

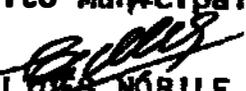
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 1988.

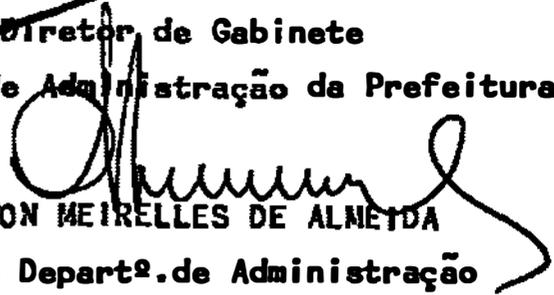

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em -
26 de janeiro de 1988.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departº. de Administração